

Juquiá, 12 de novembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Miracatu
Av. Washington Luiz, 200 - Bairro Estação
CEP 11850-000 - Miracatu/SP

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Edital de Credenciamento nº 01/2025

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/69, regendo-se por Estatuto aprovado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF e Agência situada na Avenida Brasil, 635 - Centro - Juquiá/SP, neste ato representada pelo Gerente signatário, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS aos termos do Edital e do Termo de Referência, pelas razões a seguir expostas:

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece princípios e regras para contratações públicas, incluindo credenciamento, exigindo clareza, publicidade e adequação técnica. Para a contratação referente ao edital em questão, é necessário que constem informações sobre parâmetros operacionais obrigatórios para convênios de consignação, como adesão a portal eletrônico de averbação, definição de prazos e regras para repasse, vedação a servidores comissionados e temporários, e limite máximo de vigência de 60 meses.

2. ITENS PARA ESCLARECIMENTO

1. Indicação expressa da forma de averbação dos contratos, se ofício ou portal eletrônico de averbação, com requisitos mínimos, prazos e forma de integração.
2. Necessidade de exclusão de servidores comissionados/temporários do objeto do credenciamento, tendo em vista impossibilidade de concessão a esse público.
3. Esclarecimento quanto à inclusão de agentes políticos: apresentar lei municipal autorizativa e definição da margem consignável aplicável.
4. Definição clara da margem consignável (percentual) e anexação da norma municipal que a estabelece.
5. Inclusão de cláusulas sobre prazos para repasse, data de fechamento da folha, data de crédito dos salários e encargos por atraso.
6. Inclusão das hipóteses de suspensão temporária do convênio e aplicação de encargos por inadimplemento.

3. PEDIDOS

O atendimento aos pedidos de esclarecimento dos itens acima, com a consequente atualização do instrumento convocatório, se necessário.

Atenciosamente,



LUIZ ERNANI STANGHERLIN
Gerente Geral de Rede
Agência Juquiá/SP



Licitação Câmara <licitacao@camaramiracatu.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Licitação Câmara <licitacao@camaramiracatu.com.br>

18 de novembro de 2025 às 10:24

Para: SEG6715SP - SE Governo Baixada Santista/SP <seg6715sp@caixa.gov.br>

Prezado(a),

Informamos que as dúvidas apresentadas neste requerimento já foram objeto de esclarecimento em pedidos anteriores, solicitados por outras instituições financeiras interessadas no credenciamento. As respostas detalhadas foram publicadas e estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal de Compras Públicas.

Referente aos prazos operacionais para repasse e fechamento da folha, a instituição financeira credenciada deverá **enviar o arquivo de averbação para a Câmara Municipal até o dia 15 (quinze) de cada mês**. Com base neste prazo, o fechamento da folha de pagamento ocorrerá **por volta do dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês**.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que não tenham sido contemplados nas respostas anteriores.

Atenciosamente,

Karen Coelho

Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]